

PROCESSO N.º 04/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – DO OBJETO:

Pagamento de repasses mensais de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO Intermunicipal da Região Centro do Estado do Rio Grande do Sul – CI/CENTRO, como forma de rateio das despesas de manutenção do Consórcio para fins de custeio de despesas com pessoal e encargos sociais, energia, água, telefone, internet, viagens, materiais de escritório, aquisição e manutenção de equipamentos, dentre outras aprovadas pelo Conselho Deliberativo, para o exercício de 2026.

2 – DA PRESTADORA DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CI/CENTRO**, inscrito no CNPJ sob nº 94.446.804/0001-62, com sede à Rua Lamartine Souza, nº 68, bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Santa Maria/RS, Cep.: 97.050-280, tel.: (55)3221-7441, (55)3222-9690, e-mail: financeiro@circ.com.br.

3 – DA JUSTIFICATIVA:

Prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. O contratado oferece vários serviços que são de extrema importância para o Município de Agudo, sendo eles a elaboração de processos licitatórios que abrangem todos os municípios consorciados quando se trata de aquisição de itens de consumo ou serviços em comum, oferecimento de serviços médicos e de diversas especialidades, no qual o Município de Agudo pode solicitar para atender às necessidades de atendimento de média e alta complexidade e Atenção Básica.

4 – DO PRAZO DE DURAÇÃO:

Do dia 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

5 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias ao recebimento da nota fiscal, sem qualquer forma de reajuste, via sistema bancário. A título de rateio das despesas do contratado, cada consorciado ao CIRC repassará mensalmente ao consórcio uma quota de contribuição no valor de R\$ 0,30/habitante (trinta centavos por habitante), conforme dados do IBGE/2022, que resulta num montante de R\$ 4.811,70 (quatro mil, oitocentos e onze reais e setenta centavos), divididos entre as despesas abaixo relacionadas:

Item	Quant	Unidade	Descrição do Item	Valor Mensal	Valor Total Anual
01	12	Mês	Despesas de capital.	R\$ 16,90	R\$ 202,80
02	12	Mês	Despesas correntes – pessoal e encargos.	R\$ 3.164,57	R\$ 37.974,84
03	12	Mês	Despesas correntes – outras despesas correntes.	R\$ 1.630,23	R\$ 19.562,76
TOTAL				R\$ 4.811,70	R\$ 57.740,40

6 – DO ORÇAMENTO:

6.1. As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da seguinte despesa orçamentária:

Órgão	Natureza da Despesa	Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria de Saúde.	317170410100	1769	1500
	337170410100	1770	1500

	447170410100	1771	1500
--	--------------	------	------

6.2. O código da despesa orçamentária poderá sofrer alterações, sendo que prevalecerá a natureza da despesa acima mencionada.

7 - DAS CONDIÇÕES:

7.1. É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio;

7.2. Adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites, bem como proceder às medidas de regularização da situação do ente inadimplente, em caso de eventual impossibilidade de o ente consorciado cumprir obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato de rateio;

7.3. Fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas nas contas do município de Agudo, todas as despesas realizadas com recursos entregues por conta do presente contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos, de acordo com o art. 8, § 4º, da Lei nº 11.107/05.

8 - UNIDADE FISCALIZADORA E DEMAIS PROCEDIMENTOS:

A fiscalização dos serviços ficará responsável pela servidora, Sr.^a Francine Tais Krummenauer, Auxiliar Administrativa lotada na Secretaria de Saúde.

9 – DO FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75, Inciso XI, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações.

Agudo, 02 de janeiro de 2026.

CAMILA KIRINUS CARVALHO
Secretária de Saúde

Com base no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, ratifico o presente processo de Dispensa de Licitação.

Agudo, 02 de janeiro de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal